Órgão:	Prefeitura Municipal de Bocaina– PI	**Exercício:**	2026
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 12, VII)	**Publicação:**	Portal da Transparência / Diário Oficial

O presente **Plano Anual de Contratações (PAC)** constitui o instrumento de planejamento global das compras, contratações de serviços, locações e obras previstas para o **Exercício Financeiro de 2026** no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Bocaina – PI.

Elaborado em estrita observância ao disposto no **Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, o PAC tem por finalidade precípua racionalizar as contratações públicas, garantir o alinhamento com a Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como subsidiar a gestão de suprimentos e assegurar a máxima transparência dos atos administrativos.

1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Racionalização de Gastos:** Promover a economia de escala mediante a consolidação de demandas afins de todas as Secretarias Municipais.
- **Prevenção de Ineficiências:** Coibir o fracionamento indevido de despesas e mitigar a realização de contratações emergenciais não planejadas.
- **Maximização da Competitividade:** Oferecer previsibilidade ao mercado fornecedor, ampliando a participação de licitantes nos certames.
- **Eficiência Operacional:** Padronizar e distribuir o fluxo de processos licitatórios de forma homogênea ao longo do ano.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar aos órgãos de controle e à sociedade o pleno acompanhamento do planejamento das aquisições municipais.

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A consolidação do PAC 2026 decorre de um processo integrativo de planejamento e análise técnica, considerando:

- Levantamento e análise do histórico de consumo e contratações do exercício anterior;
- Dimensionamento de demandas contínuas essenciais à manutenção da máquina pública;
- Consolidação formal das requisições submetidas pelas diversas unidades administrativas do Município.

3. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS E CONTRATAÇÕES PREVISTAS

4.1. Serviços Continuados e Tecnologia da Informação

Item	Descrição / Objeto	Natureza da Despesa	Secretaria Beneficiária
4.1.1	Assessoria e Consultoria Jurídica	Serviço Técnico Especializado	Gabinete / Administração Geral
4.1.2	Assessoria e Consultoria Contábil	Serviço Técnico Especializado	Finanças / Administração Geral
4.1.3	Assessorias Técnicas (Educação, Projetos, ICMS)	Serviço Técnico Especializado	Secretarias Diversas
4.1.4	Sistemas e Softwares de Gestão Administrativa	Tecnologia da Informação	Administração / Finanças / Saúde
4.1.5	Manutenção Predial Conservativa e Preventiva	Serviços de Engenharia/ Terceirizados	Infraestrutura / Prédios Públicos
4.1.6	Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota	Serviços Mecânicos e Peças	Transportes / Administração Geral
4.1.7	Suporte e Serviços de Informática/TI	Serviços Especializados	Todas as Secretarias

4.2. Combustíveis e Lubrificantes

Item	Descrição / Objeto	Natureza da Despesa	Modalidade / Escopo
4.2.1	Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S-10, Diesel S-500) e Lubrificantes	Material de Consumo	Registro de Preços Consolidado para atendimento de toda a frota municipal

4.3. Materiais de Consumo e Permanente

Item	Descrição / Objeto	Natureza da Despesa	Finalidade Principal
4.3.1	Material de Expediente, Papelaria e Escritório	Material de Consumo	Atendimento rotineiro de todas as unidades
4.3.2	Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar	Material de Consumo	Alimentação Escolar (PNAE) e Programas Sociais
4.3.3	Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos	Material de Consumo	Manutenção e conservação do patrimônio municipal
4.3.4	Equipamentos e Material Permanente (Saúde e Educação)	Material Permanente	Aparelhamento de UBS, Escolas e Órgãos Diretos

4.4. Saúde Pública

Item	Descrição / Objeto	Natureza da Despesa	Finalidade Principal
4.4.1	Credenciamento de Médicos e Profissionais de Saúde	Serviços de Saúde	Atendimento na Atenção Básica e Especializada
4.4.2	Exames Laboratoriais e Diagnósticos Especializados	Serviços de Saúde	Atendimento complementar da demanda municipal
4.4.3	Medicamentos, Insumos Médicos e Hospitalares	Material de Consumo	Abastecimento da Farmácia Básica e Postos de Saúde
4.4.4	Capacitações e Programas de Saúde Pública	Serviço de Terceiros	Treinamento de equipes e campanhas preventivas

4.5. Obras e Serviços de Engenharia

Item	Descrição / Objeto	Natureza da Despesa	Finalidade Principal
4.5.1	Pavimentação e Qualificação de Vias Públicas	Obras e Engenharia	Melhoria da infraestrutura urbana e rural
4.5.2	Reforma, Ampliação e Adequação de Prédios Públicos	Obras e Engenharia	Recuperação de escolas, postos de saúde e sedes

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO LICITATÓRIA

As licitações e contratações serão deflagradas conforme o planejamento trimestral estabelecido abaixo:

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
• Combustíveis e Lubrificantes • Medicamentos e Insumos • Material de Expediente • Gêneros Alimentícios • Assessorias Técnicas	• Material de Construção • Manutenção Predial • Manutenção de Veículos • Sistemas de Gestão e TIC	• Fardamento Escolar • Serviços de Climatização • Equipamentos Diversos	• Obras de Pavimentação e Reformas • Capacitações Técnicas • Elaboração do PAC 2026

5. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS

Para a consecução dos objetivos deste Plano, a Comissão de Licitação, os Agentes de Contratação e os setores requisitantes observarão as seguintes diretrizes fundamentais:

1. **Adoção Prioritária do Registro de Preços:** Utilização da modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) para bens e serviços de consumo frequente e parcelado.
2. **Preferência pelas Formas Eletrônicas:** Realização prioritária de certames na modalidade Pregão Eletrônico, garantindo amplitude de disputa e transparência.
3. **Vedações ao Fracionamento:** Obrigatória consolidação das demandas anuais com vistas a evitar a fragmentação indevida de despesas.

4. **Tratamento Diferenciado ME/EPP:** Aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para fomento ao desenvolvimento econômico regional.
5. **Conformidade da Fase Preparatória:** Realização prévia de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) detalhados para instrução processual.

6. MONITORAMENTO, REVISÃO E ALTERAÇÕES

O PAC 2026 poderá ser alterado ou atualizado ao longo do exercício financeiro, mediante justificativa técnica fundamentada apresentada pela Secretaria solicitante e devidamente aprovada pela autoridade competente, visando adequar o planejamento às novas demandas, alterações orçamentárias ou situações extraordinárias.

7. DISPOSIÇÕES FINAISE VIGÊNCIA

Este Plano Anual de Contratações entra em vigor na data de sua publicação oficial no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bocaina – PI e no Diário Oficial dos Municípios, servindo como instrumento formal e obrigatório de orientação para as aquisições do Poder Executivo Municipal no exercício de 2026.

Bocaina – PI, 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA– PI
Gabinete do Prefeito / Setor de Licitações e Contratos

GUILHERME MACÊDO

Prefeito